Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000
Fone: (16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-0228 - CNPJ: 46.756.029/0001-07
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

LEI Nº 1.837/2016

De 18 de março de 2016.

"Dispõe sobre a denominação dos Logradouros Públicos do Loteamento "Jardim Boa Vista" de propriedade de "Cruger Empreendimento Imobiliário SPE Ltda." e dá outras providências".

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1° - Os logradouros existentes no loteamento **"Jardim Boa Vista"**, de propriedade de "**Cruger Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.**", aprovado pela Lei nº 1.790, de 17 de dezembro de 2014, passam a ter as seguintes denominações:

RUA 1	Av. Leda Ronchini Dantas Fabrini
RUAS 3 e 4	Prof. Nadir Sanchez Artuzo
RUAS 5 e 6	Jair Scalianti
RUA 7	Geni Toneto Mantovani
RUA 8	Prof. Benedita Calixto
RUA 9	Itamar Borsato
RUA 10	Altino Bragueto (Expedicionário 2ª guerra)
RUA 11	Mario Lúcio Godoy
RUA 12	Ver. José Roberto Orsi da Silva
RUA 13	Pedro Maulin
RUA 14	Ângelo Wander Godoy
RUA 15	Benedita Pavanelo Mantovani
RUA 16	Antônio Balugoli
RUA 17	Itamar Scarpellini

§ 1º - A rua 18 corresponde ao prolongamento da Avenida que dá acesso ao referido loteamento, portanto passará a denominação da "Avenida D. Pedro II", até o entroncamento das ruas 16 e 17.

§ 2º - O Sistema de Lazer 1 com área de 801,00 m² passará a denominação de "**Praça Mercedes Ruzzene Caetano**" e o Sistema de Lazer 2 com área de 2.802,54 m² passará a denominação de "**Praça Maria Pereira Borsato**".

ART. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira/SP, 18 de março de 2016.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação
No local de costume na data supra.

MARINA MAESTRE ORSI ZORDAN
Diretora de Administração